

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



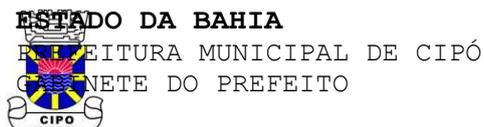
ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO.....



DECRETO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 076/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

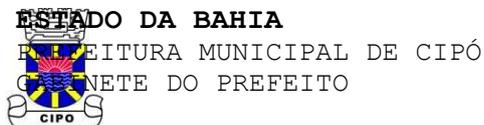
Art. 1° - Nomear **GABRIEL CAMILO MACÊDO PIMENTEL** no cargo de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 077/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

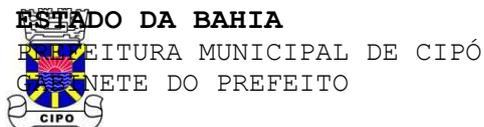
Art. 1° - Nomear **YASMIN BATISTA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito



DECRETO N° 078/2024

"Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/cargo em comissão e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ**, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **JAIRA DOS REIS**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - Bahia, 22 de janeiro de 2024.

Jose Marques dos Reis
Prefeito